



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### CHAMADA PUBLICA N.º 02/2016

A Comissão, após análise da proposta e dos documentos de habilitação encaminhados pela empresa participante, julgou habilitada a empresa **Ind. De Moveis THB Ltda**, CNPJ 72.144.066/0001-66.

1. Abre-se o prazo recursal de 08/07 e 11/07/16.

Camaquã, 07 de Julho de 2016.

Geraldo Dias Barbosa  
Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas